



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATO CONFORME ART. 61 § 1º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº0153/2016 – ALUGUEL DE VEÍCULO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER DE EMERGENCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL - DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E O SENHOR JOSE CARLOS GOMES SODRÉ, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL		
CONTRATADO	Sr. JOSE CARLOS GOMES SODRÉ , Brasileira, portador (a) do RG nº.243712944 SSP/MA 1ª Via e do CPF nº. 731.715.223-49 residente na Rua Padre Aldo s/n Mangueirão, neste município de Viseu, Estado do Pará.		
CONTRATO	0153/2016		
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a locação de um veículo automóvel, marca CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA VW 8.120 , ano/modelo 2003/2003 , placa CZZ 5287 , chassi 9BWAC52R23R317675 , de cor predominante PRATA , destinado ao atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Educação nos Serviços de Entrega de Materiais Didáticos.		
FUNDAMENTO	Dispensa de licitação com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.		
RECURSOS FINANCEIROS	Dotação Orçamentária: Programática 2016 – 8008 – Secretaria Municipal de Educação de Viseu – 12.122.0018.2015 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL S/A	AGÊNCIA: 4413-X	CONTA CORRENTE: 5.801-7
CONTRAPRESTAÇÃO	VALOR GLOBAL: R\$: 15.789,45	VALOR BRUTO: R\$: 3.157,89	VALOR LÍQUIDO: R\$: 3.000,00
PRAZO VIGÊNCIA	Início em 01/08/2016 e Término em 31/12/2016 – 05 (cinco) meses		
ASSINATURA	01/08/2016.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0153/2016
LOCAÇÃO DE VEÍCULO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, que entre si fazem de um lado o Sr. **JOSE CARLOS GOMES SODRÉ**, Brasileira, portador (a) do **RG n°.243712944 SSP/MA 1ª Via e do CPF n°. 731.715.223-49** residente na **Rua Padre Aldo s/n Mangueirão**, neste município de Viseu, Estado do Pará., doravante denominado **CONTRATADO**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Lauro Sodré, n°101, Bairro do Centro, Viseu/PA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade n° 2193957, SSP/PA e do CPF n° 330.964.732-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, contratam a locação do bem móvel – automóvel adiante descrito, sob as cláusulas e condições seguintes, e nos casos omissos, pela legislação em vigor.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **locação de um veículo automóvel, marca CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA VW 8.120, ano/modelo 2003/2003, placa CZZ 5287, chassi 9BWAC52R23R317675, de cor predominante PRATA.**

CLAÚSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO: O veículo destina-se exclusivamente ao atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Educação nos Serviços de Entrega de Materiais Didáticos.

CLAÚSULA TERCEIRA – VIGENCIA E VALIDADE: O presente contrato terá vigência pelo período de **05** (cinco) meses, a começar em **01/08/2016** e o término em **31/12/2016**.

CLAÚSULA QUARTA – CONTRAPRESTAÇÃO: O valor global do contrato importa em **R\$ 15.789,45** (quinze mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago para o **CONTRATADO**, em **05** (cinco) parcelas iguais e mensais no valor de **R\$ 3.157.89** (três mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) a cada mês vencido, no máximo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do vencimento, a partir da celebração do presente contrato.

CLAÚSULA QUINTA – DO PAGAMENTO: O valor da parcela mensal será pago pelo **CONTRATANTE** mediante planilha de pagamento elaborada pela SEMED informando os dias trabalhados pelo **CONTRATADO** com observância da legislação em vigor, depositado através de Conta Corrente que será previamente informada pelo **CONTRATADO**, ou mediante recibo.

CLAÚSULA SEXTA – FONTE DE RECURSO: A despesa com execução do presente contrato será atendida na conta da dotação orçamentária do presente exercício, conforme a disposição e necessidade da Contratante.

CLAÚSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO: Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de transferência a terceiros, a qualquer tipo, do domínio ou posse do veículo objeto do contrato.

CLAÚSULA OITAVA – RESCISÃO DO CONTRATO: As partes reservaram-se o direito de, no interesse do serviço público, rescindir esse contrato, mediante aviso prévio de no máximo 30 (trinta) dias.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica ainda reservado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir a locação nos casos de incêndio ou perda total do veículo, que impossibilitem sua utilização ou inadimplemento contratual pelo **CONTRATADO**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU

CLAÚSULA NONA – PENALIDADE E MULTA: A parte que der causa a rescisão do presente contrato ficará sujeita a uma multa penal no valor correspondente a 01 (uma) parcela, salvo quando a rescisão for amigável ou de interesse público.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Viseu, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO: Para qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro desta cidade com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições.

E por estarem livres justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as 02 (duas) testemunhas para que se produzam os seus efeitos legais.

Viseu - Pará, 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE CARLOS GOMES SODRÉ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS (NOME E CPF)

1 - Nome: _____

CPF: _____._____._____-____

Assinatura: _____

2 - Nome: _____

CPF: _____._____._____-____

Assinatura: _____